



Ofício Circular n.º 030/09

Curitiba, 28 de julho de 2009.

Senhores Pais / Mães / Responsáveis,

Informamos os procedimentos de prevenção adotados pelo Colégio Estadual do Paraná em relação à gripe *Influenza A (H1N1)*:

1. os ambientes e salas de aula do CEP permanecerão arejados. Nesse sentido, solicitamos que os pais, mães e/ou responsáveis agasalhem seus filhos adequadamente;
2. professores, funcionários e alunos estão sendo orientados a respeito dos cuidados e medidas de prevenção como limpeza das mãos, a utilização de lenços de papel descartáveis, o não compartilhamento de objetos de uso pessoal e sobre o cuidado ao tocar os olhos, nariz e boca;
3. as salas de aula, especialmente as carteiras, a cada mudança de turno, são higienizadas com álcool;
4. os banheiros frequentemente são higienizados;
5. disponibilizamos álcool gel, para a limpeza das mãos, pelos corredores e sobretudo próximo às portas para a devida higienização após o contato com as maçanetas ou quando for necessário.

Por fim, solicitamos aos pais que redobrem sua atenção com relação à saúde dos seus filhos, buscando atendimento especializado em caso de gripe e estado febril. No caso de afastamento das atividades escolares, provocado por gripe, deve ser apresentado atestado médico. Diante das circunstâncias é importante manter a escola informada.

A Direção Geral do CEP e toda a sua equipe estão disponíveis para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Maria Madselva Ferreira Feiges
DIRETORA GERAL – DEC. 144/07

(Destacar e devolver)

Eu, _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, da _____ Série – Turma “ _____ ” – Turno da _____, estou ciente do **Ofício Circular N.º 030/2009**, datado de 28 de julho/2009.

Assinatura: _____ Curitiba, _____, de _____ de 2009.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

Ofício Circular n.º 030/09

Curitiba, 28 de julho de 2009.

Senhores Pais / Mães / Responsáveis,

Informamos os procedimentos de prevenção adotados pelo Colégio Estadual do Paraná em relação à gripe *Influenza A (H1N1)*:

6. os ambientes e salas de aula do CEP permanecerão arejados. Nesse sentido, solicitamos que os pais, mães e/ou responsáveis agasalhem seus filhos adequadamente;
7. professores e alunos estão sendo orientados a respeito dos cuidados e medidas de prevenção como limpeza das mãos, a utilização de lenços de papel descartáveis, o não compartilhamento de objetos de uso pessoal e sobre o cuidado ao tocar os olhos, nariz e boca;
8. as salas de aula, especialmente as carteiras, a cada mudança de turno, são higienizadas com álcool;
9. os banheiros frequentemente são higienizados;
10. disponibilizamos álcool gel, para a limpeza das mãos, pelos corredores e sobretudo próximo às portas para a devida higienização após o contato com as maçanetas.

Por fim, solicitamos aos pais que redobrem sua atenção com relação à saúde dos seus filhos, buscando atendimento especializado em caso de gripe e estado febril. No caso de afastamento das atividades escolares, provocado por gripe, deve ser apresentado atestado médico.

Atenciosamente,

Maria Madselva Ferreira Feiges
DIRETORA GERAL – DEC. 144/07

(Destacar e devolver)

Eu, _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, da _____ Série – Turma “_____” – Turno da _____, autorizo e estou ciente do **Ofício Circular N.º 029/2009**, datado de 08 de julho/2009.
Assinatura: _____ Curitiba, _____, de _____ de 2009.